

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 19/2025 PSC (HRTL)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 18/2025 PSC (HRTL)**, para contratação de empresa especializada na prestação de SERVICOS MÉDICOS: UTIs / ENFERMARIAS para atender as demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no estado do Mato Grosso do Sul, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado entre o **CONTRATANTE** e o estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Tendo em vista abertura do processo de seleção do serviço supramencionado no dia 23/10/2025 disponibilizado no site do Instituto ACQUA (<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-publica-processo-de-selecao-de-edital-19-2025-destinado-a-contratacao-de-empresa-especializada-em-utis-enfermarias-para-atender-demandas-do-hospital-regional-da-costa-leste-magid-thome/>), com entrega das propostas até as 12h, horário de Brasília/DF, do dia 31 de outubro, apresentaram documentos, via e-mail, as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
AMP SAUDE LTDA	07.498.427/0001-00
INMED SAUDE LTDA	54.095.808/0001-29
PREVENT LIFE LTDA	16.811.360/0002-94

Em análise das documentações de habilitação das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram os documentos obrigatórios, sendo **HABILITADAS** e cumprindo todos os requisitos deste Processo de Seleção.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela Comissão de Seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

O Valor Médio Mensal Global, estabelecido neste processo, levando em consideração a média de procedimentos mensais dos serviços a serem realizados, é de R\$ 630.978,96 (seiscentos e tinta mil, novecentos e setenta e oito reais, noventa e seis centavos), respeitando o estabelecido, cada participante habilitado, apresentou as propostas conforme apresentado abaixo, bem como a respectiva Nota de Preço:

EMPRESA	CNPJ	VALOR MÉDIO GLOBAL MENSAL	NP
AMP SAUDE LTDA	07.498.427/0001-00	R\$ 720.532,50	9,88
INMED SAUDE LTDA	54.095.808/0001-29	R\$ 712.150,00	10
PREVENT LIFE LTDA	16.811.360/0002-94	R\$ 721.184,75	9,87

Nesta senda, considerando que a empresa **INMED SAUDE LTDA**, CNPJ **54.095.808/0001-29**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar a mesma como **VENCEDORA**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71

Rafael Agnello dos Santos
CPF 284.927.158-63

Amanda Furukawa Barboza
CPF 022.551.551-25

Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440

Rita De Cássia Sostizzo Santos
CPF 906.559.820-00
CRC/RS 57.253